



Sociedade Portuguesa de Matemática
Av. da República 45, 3º, 1050 - 187 Lisboa
Tel. 21 795 1219 / Fax 21 795 2349
www.spm.pt spm@spm.pt

Exmº Sr. Deputado Abel Baptista,
Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da XII Legislatura,
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Lisboa, 20 de fevereiro de 2015

Assunto: Audição Pública "Reflexão sobre os currículos da escolaridade obrigatória".

Tendo presente a solicitação enviada à Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM) para participar na Audição Pública com a temática "*Reflexão sobre os currículos da escolaridade obrigatória*" e respondendo ao pedido de contributos com as questões ou reflexões suscitadas por esta temática, a SPM gostaria de deixar à consideração dos Srs. Deputados desta Comissão as seguintes ideias:

1. A escolaridade obrigatória que, de acordo com o Art.º 2º, N.º 1, da Lei 85/2009 de 27 de agosto, enquadra presentemente os jovens até à idade dos 18 anos, envolve estudantes que, desejavelmente, deverão completar o Ensino Secundário no término do seu percurso escolar.
2. Nas palavras do maior matemático português do séc. XX, José Sebastião e Silva (sócio nº 10 da SPM, cujo centenário do nascimento estamos presentemente a comemorar), "*Um dos principais deveres do ensino é ensinar o aluno a pensar. E todo o aluno deve ambicionar adquirir autonomia mental e espírito crítico suficiente para não se deixar facilmente convencer com argumentos errados.*" Esta ideia, escrita há cerca de meio século,

permanece atual e deve continuar a nortear todos os intervenientes, diretos ou indiretos, no sistema educativo a qualquer nível e, por maioria de razão, também nos níveis correspondentes à escolaridade obrigatória.

3. A concretização prática do objetivo referido no ponto anterior deve resultar naquilo que, na feliz expressão de Bento de Jesus Caraça (outro sócio fundador da SPM), será a “Cultura Integral do Indivíduo”. Tal não deve, no entanto, ser sinónimo de dispersão diletante na formação do estudante. Ou seja, é nossa convicção que os *currícula* escolares devem concentrar-se no essencial e, sem prejuízo da “formação integral” dos estudantes do Ensino Básico e Secundário (a qual terá necessariamente de envolver disciplinas humanísticas, científicas, artísticas, tecnológicas e de educação física), devem dar especial ênfase à sua formação nas duas disciplinas que reputamos como absolutamente estruturantes na escolaridade obrigatória: o Português e a Matemática. O domínio consistente destas duas disciplinas é condição indispensável para o sucesso no restante percurso escolar e apenas um ensino rigoroso e exigente destas, suportado em *currícula* atualizados, preparará o jovem para os desafios futuros, quer académicos, quer profissionais.
4. Sobre os *currícula* da Matemática na escolaridade obrigatória, cremos que foram feitos importantes progressos nos últimos anos no sentido de incutir um desejável e necessário reequilíbrio entre rigor e intuição: os *currícula* da Matemática do Ensino Básico e da Matemática A do Ensino Secundário foram sujeitos a uma reformulação que, conservando o essencial da estrutura e temáticas dos *currícula* anteriores, actualizou-os e alterou-os pontualmente e, pela introdução de um conjunto de Metas Curriculares precisas, potenciou uma maior exigência a nível do domínio dos procedimentos algorítmicos, do rigor do raciocínio e das justificações exigidas aos estudantes, e, nos níveis mais avançados, de uma menor artificialidade dos modelos e aplicações considerados. Na opinião da SPM é aconselhável que os *currícula* de Matemática B e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais sofram também, no futuro próximo, uma revisão seguindo a mesma filosofia que enformou as reformulações acima referidas.
5. As alterações curriculares da Matemática do Ensino Básico e da Matemática A do Ensino Secundário referidas no ponto anterior contribuíram para que

Portugal tenha ficado a par das melhores práticas e tendências internacionais nesta matéria e a SPM considera-as muito positivas, estando em linha com o que desde há muito temos defendido. É necessário, agora, seguir de perto a sua implementação ao longo dos próximos anos e proceder aos reajustamentos que a prática revelar aconselháveis.

6. Terminamos salientando um ponto que defendemos como sendo, tal como os *curricula*, absolutamente central: a formação dos professores. A SPM defende que é necessário ter sempre presente que, em qualquer sistema educativo, o professor é o interveniente de primeira e central importância. Como tal, para além da excelência dos *curricula* (que é um fator certamente fundamental), deve ser dado grande relevo à qualidade da formação inicial e contínua dos professores dos ensinos Básico e Secundário, em cujos ombros recai a responsabilidade de lecionar a escolaridade obrigatória. Esta exigência tem de ter como consequência concreta a necessidade de mobilização adequada de recursos financeiros e humanos por parte do Ministério da Educação e Ciência para que essa formação tenha lugar de forma regular e para que abranja, de forma periódica, todos os docentes.

Com os melhores cumprimentos,



Fernando Pestana da Costa
Presidente da SPM